



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	<b>Análise Microbiológica de Água</b> (para consumo humano)	UNID	150	105,00	R\$ 15.750,00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>					<b>R\$ 15.750,00</b>	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b> <b>SECRETARIA</b>	A análise de água é essencial para garantir a qualidade e segurança da água destinada ao consumo humano. Por meio desse processo rigoroso, identifica e controla a presença de contaminantes, protegendo a saúde pública. Outro motivo que o Município não tem laboratório e não fica viável criar um laboratório para a mesma finalidade, porque a demanda é baixa.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 6 meses, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?</b>	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica à contratação.

<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	Será prestado de acordo com a demanda do município.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12(doze) meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 26 de agosto de 2024.

Cláudia Cristina de Carvalho  
Equipe de Planejamento